

PDRSX EDITAL 2017

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS

Aos proponentes interessados em submeter propostas no Edital do PDRSX de 2017, informamos que o envio do projeto e dos documentos de sua entidade (ver lista de documentos exigidos no texto do Edital PDRSX 2017, pág. 9 e 10), pode ser feito por meio de **uma das 04 (quatro) maneiras** abaixo elencadas:

1) **PELA INTERNET (WEBSITE) NO LINK:**

Link: <http://www.pdrsxingu.org.br/frmPreCadastroPj.aspx?isproponente=1>

Trata-se da forma preferencial, visto que, a partir dela, o proponente poderá acompanhar a evolução das análises dos projetos no site, além de habilitar um canal direto de comunicação com o PDRSX, que é o **ePDRSX**.

Salientamos que é importante que os proponentes se antecipem e **FAÇAM JÁ O SEU CADASTRO no site** para ter acesso a este sistema. Vídeos orientativos de como navegar e se cadastrar estão disponíveis no referido site.

2) **PRESENCIALMENTE, NA SEDE DO PDRSX – GESTORA INSTITUTO AVALIAÇÃO**

O proponente poderá se dirigir ao Instituto Avaliação em Altamira (Av. Brigadeiro nº 2610) com toda a documentação do projeto e de sua entidade em mãos. Por este meio, seria bastante interessante, mas não obrigatório, que o proponente trouxesse, também, os arquivos digitais, tanto de sua proposta, como dos documentos de sua entidade (arquivos em PDF, scaneados).

Na recepção do Instituto, técnicos treinados estarão disponíveis para auxiliar os proponentes no protocolo de suas propostas. **NOSSOS TÉCNICOS ESTARÃO EM PLANTÃO NO INSTITUTO NO SÁBADO (DIA 25/03) E DOMINGO (26/03), DAS 8H00 ÀS 18H00, PARA RECEBER SEUS DOCUMENTOS E SANAR DÚVIDAS.**

3) **POR EMAIL - pdrsxedital2017@avaliacao.org.br**

O proponente poderá enviar seu projeto e a documentação de sua entidade anexados no e-mail acima. Porém, solicitamos que neste e-mail estejam contidos, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a. no campo **ASSUNTO** deve constar: “Nome do Projeto” e “Nome do Proponente”. Tanto o nome do projeto, como o nome do Proponente podem ser **resumidos**, caso sejam muito grandes.

b. no corpo do e-mail deve constar, por completo:

- **Nome do Projeto:**

- **Nome do Proponente:**

- **CNPJ do Proponente:**

- Câmara Técnica:
- Responsável pelo Projeto:
- CPF do Responsável pelo Projeto:
- Telefone e e-mail do Responsável pelo Projeto:

Chamamos atenção para o cuidado que se deve ter com os documentos a serem anexados, pois a falta, ou falha em alguns deles, pode comprometer a aprovação da proposta.

4) PELOS CORREIOS

Um envelope com a proposta do projeto e os documentos da entidade podem ser enviados por correio (SEDEX) para o seguinte endereço: Av. Brigadeiro nº 2610, Bairro – Esplanada do Xingu, CEP – 68.372 – 000, Altamira (Pará). Porém, chamamos atenção que, caso envie pelos correios, o despacho deve ser comprovado que foi feito até **17h59min do dia 27 de março** e, também, é **OBRIGATÓRIO** o envio de um e-mail para pdrsxedita12017@avaliacao.org.br informando que foi enviada a proposta pelo correio.

No envio deste e-mail, deverão constar as seguintes informações obrigatórias:

- Nome do Projeto:
- Nome do Proponente:
- CNPJ do Proponente:
- Câmara Técnica:
- Responsável pelo Projeto:
- CPF do Responsável pelo Projeto:
- Telefone e e-mail do Responsável pelo Projeto:

ATENÇÃO!!!

Recomendamos que não deixem a entrega para o último dia - segunda-feira, 27/03!!!

Estamos à disposição para sanar suas dúvidas, ou por telefone (93) 3515-6015, ou por celular/WhatsApp (93) 9-9244-2018 – (93) 9-9244-2016, ou por e-mail:

pdrsxedita12017@avaliacao.org.br